ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE LEI Nº L _____/2024

Vereador Autor Luciano Antonio Diniz Caldas

OFICIALIZA LOGRADOURO JÁ EXISTENTE, LOCALIZADO NO BAIRRO LAGOMAR, NOS TERMOS DO ESTATUTO DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Fica oficializado o logradouro, já existente no município, localizado no bairro Lagomar, nos termos do Estatuto da Cidade, conforme relacionado abaixo:

1. VIA LÉA – atual vila que se inicia na Av. Denise Cristina Silva Araújo **(LOTE 264 – QUADRA 23)**
2. TRAVESSA DA MATA – que se inicia na Avenida Hulda Alves Fernandes **(LOTE 224 – QUADRA 20)**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaé, 13 de maio de 2024

LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS:00729757765

Assinado de forma digital por LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS:00729757765
Dados: 2024.05.13 09:08:39 -03'00'

Luciano Diniz
Vereador autor

PL.º 08/2024 Gabinete do Vereador Luciano Antônio Diniz Caldas
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacae.rj.gov.br